



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1485/ 2022

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 1289/2021

Projeto de Lei Ordinária nº 630/2021

Autor: Deputado Francisco Tenório

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 630/2022 de autoria do Deputado Estadual Francisco Tenório, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE MECANISMOS COMPLEMENTARES A LEI Nº 3.437 DE 25 DE JUNHO DE 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, COM RELAÇÃO A INCLUSÃO DA POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL PARA OUTRO PODER”.

O projeto tem como objetivo atualizar o art. 51 da Lei nº 3.437/1975 o qual possibilitará a cessão de policial civil para atuar em atividades na área da segurança atendendo os interesses da administração pública.

A matéria sob análise obteve pareceres favoráveis das 2ª e 7ª comissões, assim como da 9ª comissão com emenda modificativa apresentada pelo Dep. Cabo Bebeto.

Nos termos que foi apresentada a emenda não possui qualquer vício uma vez que as mesmas podem ser apresentadas quando a matéria estiver em análise nas comissões, nos termos do art. 171 do Regimento Interno da ALE/AL. Vejamos:

Art. 171. As emendas só poderão ser apresentadas quando as proposições estiverem em exame nas Comissões ou quando em Ordem do Dia.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 630/2021 nos termos da emenda modificativa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de junho de 2022.

PRESIDENTE

RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO